



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 34/10

Processo Administrativo n.º 08/10/19208

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 08/08

Termo de Aditamento n.º 03/09 e 04/10

Objeto: Execução de Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI, para gestão da Nave Mãe do Satélite Íris II

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONVENIENTE**, devidamente representado, e a **CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ**, denominada **CONVENIADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento de convênio, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o valor *per capita*, nos termos da Resolução SME n.º 11/2010, publicada no DOM de 18/09/10, conforme fls. 310.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2011 até 31/01/2012.

TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. O valor indicado no presente termo, deverá onerar dotação orçamentária codificada sob n.º 07120.12.365.1009.4188.01.339039.99.210-000 (1018), conforme fls. 314 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ
Presidente: Turíbio Moraes Teixeira Neto

